



# **MONITORAMENTO DO PME 4º CICLO**

Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação

PME de Uniflor - Paraná

Lei Municipal N° 1.075/2015

**Período**

**2022**



## APRESENTAÇÃO

O Governo Municipal, através do Departamento de Educação e Esportes tem o objetivo de monitorar as metas do Plano Municipal de Educação – PME para o Decênio de 2015/2025- Lei nº 1.075/2015.

A Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação foi composta para que tenha dentre suas atividades o Monitoramento e a Avaliação do Plano, bem como uma equipe técnica através da portaria N° 231/2021 e N° 232/2021.

A equipe técnica estudou e avaliou cada meta e suas estratégias, bem como as previsões orçamentárias, reavaliando o prazo para o cumprimento de cada meta. Para isso foram realizados estudos sobre a atual situação das metas e o que é esperado até o final da Vigência deste Plano, com a organização de todos os dados obtidos sobre a educação no município e a garantia de que o compromisso com a Educação Municipal esteja sendo observada de perto.



## SUMÁRIO

COMISSÃO COORDENADORA -----	05
EQUIPE TÉCNICA -----	05
ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO -----	06
ETAPA 1 – ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO -----	06
SOBRE O MONITORAMENTO -----	06
METAS E ESTRATÉGIAS DO PME OBSERVADA NO PERÍODO -----	07
META 1 -----	07
META 2 -----	08
META 3 -----	09
META 4 -----	10
META 5 -----	11
META 6 -----	12
META 7 -----	13
META 8 -----	15
META 9 -----	16
META 10 -----	17
META 11 -----	17
META 12 -----	18
META 13 -----	19
META 14 -----	20
META 15 -----	21



META 16 -----	22
META 17 -----	23
META 18 -----	23
META 19 -----	24
META 20 -----	25
<b>Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento do PME-----</b>	
CONSIDERAÇÕES FINAIS -----	



## COMISSÃO COORDENADORA – ATO N° 231/2021

Câmara Municipal De Uniflor- Paraná- **Representantes do Poder Legislativo:**

**Titular:** Elaine Nunes Franzoni Poieli

**CPF:** 039.281.319-07

**Suplente:** Maycon Carlos de Oliveira

**CPF:** 086.393.439 – 00

## EQUIPE TÉCNICA DO PME – ATO N° 232/2021

**Representantes do Departamento de Educação e Esportes:**

- Mariley Neves Ribeiro Zanchetti
- Ivanete de Andrade Guarniéri
- Samara Alessandra Turchetti Kinoshita
- Fernanda Isis Carolino Santos Silva
- Pamela Thais Belafrante Durães

**Representante de Finanças (Contador) da Prefeitura Municipal de Uniflor - PR:**

- Patrícia Juliana Gonçalves



## **ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO**

O 4º ciclo de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Uniflor - Paraná, aprovado através da Lei nº 1.075/2015, foi coordenado pelo Departamento Municipal de Educação e Esportes de Uniflor, e pelos membros da Comissão Coordenadora e pela Comissão Técnica, que foram formadas por representantes do Departamento de Educação, do Jurídico do Poder Executivo e da Câmara de Vereadores, frisando sempre as ações que norteiam a estrutura de acompanhamento das metas, as quais foram amplamente discutidas com as Equipes Técnica e Coordenadora deste PME, lista-se abaixo os principais pontos desse monitoramento:

### **ETAPA 1 – ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO**

As equipes citadas acima foram convocadas para se reunir no Departamento de Educação, conforme o cronograma na agenda de trabalho de 2022. Nas reuniões foi realizada a leitura e avaliação das metas, submetas e estratégias estabelecidas em 2015 no momento da sua elaboração, até o momento atual, além das observações feitas pela equipe de trabalho.

### **SOBRE O MONITORAMENTO**

O Monitoramento do Plano Municipal de Educação é bienal e as alterações do texto do Plano somente serão permitidas via Audiência Pública. Neste relatório que segue, encontra-se a relação das 20 metas do Plano Municipal de Educação, contendo um quadro detalhado da meta do período observado, o resultado do período observado, informações relevantes sobre a execução, acompanhados da fonte de comprovação do indicador.



## METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADA NO PERÍODO

**Meta 1:** Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da Vigência deste PME.

Indicador 1A	População de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola -----x 100 População de 4 a 5 anos de idade				Prazo:		(informe aqui o prazo do indicador)				Alcançou indicador?		Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)				75%	77%	89,1%	90,2%	95,7%	71,08%	-	-			
Meta executada no período (dado extra oficial)														
INDICADOR 1B	População de 0 a 3 anos que frequenta a creche -----x 100 População de 0 a 3 anos de idade				Prazo:		(informe aqui o prazo do indicador)				Alcançou indicador?		Sim	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				28,80%	30,30%	34,80%	37,80%	40%	43,80%	46,80%	50%			
Meta executada no período (dado oficial)				60,6%	72%	72%	75%	100%	74,47%					

• **Comentários sobre a Meta:**

- Dados Municipais: IPARDES/ E MINICENSO, realizado no início de 2022, juntamente com entes responsáveis, Escolas Municipais, Colégio Estadual, Conselho Tutelar e Saúde.

**Fonte: Dado Oficial IBGE/CENSO POPULACIONAL-2010**



**Meta 2:** Universalizar, em regime de colaboração com a União e o Estado o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelos menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o ano de 2024.

INDICADOR 2A	População de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental de 9 anos ----- x 100 População de 6 a 14 anos de idade									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					95%						100%		
Meta executada no período (dado oficial)					82,7%	79,4%	71,0%	83,2%	91,57%				
Meta executada no período (dado extra oficial)													
INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					98%								
Meta executada no período (dado oficial)					65,1%	73,0%	64,5%	93,6%	-				

• **Comentários sobre a Meta 2:**

**Indicador 2A** - Dados Municipais: IPARDES/ E MINICENSO, realizado no início de 2022, juntamente com entes responsáveis, Escolas Municipais, Colégio Estadual, Conselho Tutelar e Saúde.

**INDICADOR 2B** - Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informem todas as pessoas com E.F. concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

**Dado oficial:** IBGE/CENSO POPULACIONAL-2010



**Meta 3:** Universalizar até 2016, o atendimento escolar para a população de 15(quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas do Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

INDICADOR 3A	População de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola ----- x 100 População de 15 a 17 anos									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)			58,5%	77,8%	65,1%								
Meta executada no período (dado extra oficial)						73,0%	64,5%	58,07 %	74,02%				
INDICADOR 3B	População de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio -----x 100 População de 15 a 17 anos									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
Meta prevista					85%								
Meta executada no período (dado oficial)			49,5%	51,2%	45,1%	54,0%	46,4%	47,04%	58,44%				

• **Comentários sobre a Meta 3:**

- Dados Municipais: IPARDES/ E MINICENSO, realizado no início de 2022, juntamente com entes responsáveis, Escolas Municipais, Colégio Estadual, Conselho Tutelar e Saúde.
- **Fonte:** Dado Oficial IBGE/CENSO POPULACIONAL-2010
- **Fonte de Dados Oficiais:** IBGE/CENSO POPULACIONAL-2010
- **Dados Municipais:** IPARDES/POPULAÇÃO PROJETADA 2017/2040



**Meta 4:** Universalizar, para a população de 04(quatro) a 17(dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de ensino educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas, ou serviços especializados, públicos ou convenccionados.

INDICADOR 4A	<i>População de 04 a 17 anos que não consegue de modo algum ou tem grande dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar e ou/ subir degraus ou ainda possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais e que frequenta a escola.</i> -----x 100 <i>População de 04 a 17 anos que não consegue de modo algum ou tem grande dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar, e ou/ subir degraus ou ainda possui alguma deficiência mental/intelectual que limite suas atividades habituais.</i>											Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcanceu indicado?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024				
Meta prevista					2%										
Meta executada no período (dado oficial)			-	-	-	-	-	-	-	-					
Meta executada no período (dado extra-oficial)															
INDICADOR 4B	Quantidade de matrículas em classes comuns de ensino regular ou EJA da Educação Básica de alunos de 04 a 17 anos com deficiências transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. ----- x 100 Total de matriculas de alunos de 04 a 17 anos de idade com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.											Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcanceu indicado?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024				
Meta prevista					6%										
Meta executada no período (dado oficial)					38,5%	33,3%	71,4%	62,0%	-						



Meta executada no período (dado extra oficial)													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Comentários sobre a Meta 4:** Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo Demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo Demográfico e Escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O Censo Demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o Censo Escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

**Meta 5:** Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental

INDICADOR 5A	<i>Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)				9,6%	9%								
Meta executada no período (dado extraoficial)				6,9%	6%	9%	-	-	-				
INDICADOR 5B	<i>Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)				14%			-	-					
Meta executada no período (dado extraoficial)					10%	10%	-	-					



INDICADOR 5C	<i>Estudantes com proficiência insuficiente em matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)					45%								
Meta executada no período (dado Municipal).					45%	45%	-	-	-				

- **Comentários sobre a Meta 5:** Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Porém, a partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: a avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental (SAEB) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados.

Dados extraoficiais: sondagem/ avaliação diagnóstica interna, no ano de 2022.

**Meta 6:** Oferecer, em colaboração e cooperação com seus federados, educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica.

INDICADOR 6A	<i>Número de alunos da educação básica pública em tempo integral</i> ----- x 100 <i>Número total de matrículas nas escolas pública</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026



Meta prevista											25%			
Meta executada no período (dado oficial)					15%									
Meta executada no período (dado extraoficial)					15,30%	24,9%	21,0%	37,6%	56,20%					
<b>INDICADOR 6B</b>	<i>Números de escolas públicas com pelo menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diária em atividades escolares</i> $\frac{\text{-----} \times 100}{\text{Números totais de matrículas nas escolas públicas.}}$										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista											50%			
Meta executada no período (dado oficial)					38,30%	33,3%	33,3%	-						
Meta executada no período (dado extraoficial)							50%	50%						

- **Comentários da Meta 6:** Dados Municipais: IPARDES/ E MINICENSO, realizado no início de 2021, juntamente com entes responsáveis, Escolas Municipais, Conselho Tutelar e Saúde.

**Meta 7:** Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias Nacionais do IDEB.

<b>INDICADOR 7A</b>	<i>Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Sim
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista				5.2				6.0						
Meta executada no período (dado oficial)				5,9	-	6,4%	-	5,9	-					



Meta executada no período (dado extraoficial)														
<b>INDICADOR 7B</b>	<i>Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental</i>										Prazo:	<b>(Informe aqui o prazo do indicador)</b>	Alcanço u indicador?	<b>Sim</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista								4,8						
Meta executada no período (dado oficial)				4,3	-	4,4	-	5,3	-					
Meta executada no período (dado extraoficial)														
<b>INDICADOR 7C</b>	<i>Média do IDEB do Ensino Médio</i>										Prazo:	<b>(informe aqui o prazo do indicador)</b>	Alcanço u indicador?	<b>Não</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista						3,5		3,8						
Meta executada no período (dado oficial)				3,3		3,7		4,5						
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>

- **Comentários sobre a Meta 7:**

**Indicadores: 7A, 7B, 7C-** Já calculado e disponibilizado pelo INEP.



**Meta 8:** Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

INDICADOR 8A	$\frac{\text{Soma dos anos de estudos das pessoas na faixa etária de 18 a 24 anos de idade.}}{\text{População de 18 a 24 anos de idade.}} \times 100$									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador? Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											10,2%	
Meta executada no período (dado oficial)					-	-	-	-	-			
Meta executada no período (dado extraoficial)												
INDICADOR 8B	$\frac{\text{Soma dos anos de estudos das pessoas das pessoas residentes na área rural com 18 a 24 anos de idades.}}{\text{População de 18 a 24 anos de idades}} \times 100$									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador? Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											8,9%	
Meta executada no período (dado oficial)					0%							
Meta executada no período (dado extraoficial)												

• **Comentários sobre a Meta 8:**

**Indicador 8A** - Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informem anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. **Indicador 8B** - Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informem anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários



**Meta 9:** Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 97% (noventa e sete por cento) e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste PME.

INDICADOR 9A	População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada. ----- x 100 População com 15 anos ou mais de idade.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador? Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista					94%							97%
Meta executada no período (dado oficial)					89%			89%				
Meta executada no período (dado extraoficial)												
INDICADOR 9B	População com 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do Ensino Fundamental -----x 100 População com 15 anos ou mais de idade.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador? Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												50%
Meta executada no período (dado oficial)					32%	38%	38%	38%				
Meta executada no período (dado extraoficial)												

- Comentários sobre a Meta:**

**Indicador 9 A** - Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

**Indicador 9 B** - Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.



**Meta 10:** Oferecer, em colaboração e cooperação com o Estado no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas da Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos Fundamentais e Médios na forma integrada Educação profissional.

INDICADOR 10A	$\frac{\text{Números de matrículas da Educação de Jovens e Adultos integrados a Educação Profissional de nível fundamental e médio.}}{\text{Número total de matrículas de jovens e adultos de nível fundamental e médio}} \times 100$									Prazo: 2023	(informe aqui o prazo do indicador) 2024	Alcançou indicador? Não 2025
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022			
Meta prevista												
Meta executada no período (dato oficial)	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			
Meta executada no período (dato extra oficial)												

- **Comentários sobre a Meta 10:**  
- O município não oferta.

**Meta 11:** Apoiar a expansão da oferta de matrículas da Educação Profissional Técnica em nível médio, assegurando a qualidade da oferta.

INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas de educação profissional técnico de nível médio.									Prazo: 2023	(informe aqui o prazo do indicador) 2024	Alcançou indicador? Não 2025	2026
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
Meta prevista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%				
Meta executada no período (dato oficial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Meta executada no período (dato extraoficial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Meta executada no período (dato extraoficial)													

- **Comentários da Meta 11:** O município não oferta a Educação Profissional Técnica em nível médio.



**Meta 12:** Elevar, em regime de colaboração e cooperação com os entes federados, a taxa bruta de matrícula na Educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

INDICADOR 12A	$\frac{\text{População que frequenta cursos de graduação}}{\text{População de 18 a 24 anos.}} \times 100$									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022					2023
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 12B	$\frac{\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação}}{\text{População de 18 a 24 anos.}} \times 100$									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022					2023
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Meta executada no período (dado extraoficial)														

• **Comentários sobre a Meta 12:**

**12 A** - Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo Educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

**12 B** - Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo Educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.



**Meta 13:** Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivos exercícios no conjunto de sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) Doutores.

INDICADOR 13A	$\frac{\text{Números de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior}}{\text{Número total de docentes na Educação Superior}} \times 100$									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista											
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extra oficial)					0%						
INDICADOR 13B	$\frac{\text{Número de docentes com doutorado na educação superior}}{\text{Número total de docentes na Educação Superior.}} \times 100$									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista											
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extra oficial)					0%	0%	0%	0%	0%		
Meta executada no período (dado extra oficial)											

- Comentários sobre a Meta 13:**

**13 A** - Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da Educação Superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno, pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

**13 B** - Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da Educação Superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno, pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.



**Meta 14:** Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

INDICADOR 14A	Número total de titulados em nível mestrado										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023				
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extra oficial)					0%	0%	0%	0%	0%					
INDICADOR 14B	Número total de titulados em nível doutorado.										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023				
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extra oficial)					0%	0%	0%	0%	0%					

• **Comentários sobre a Meta 14:**

**14 A** - Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o Estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao Estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

**14 B** - Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o Estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao Estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.



**Meta 15:** Garantir, em regime de colaboração entre a União e Estado, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PME, Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II, e III, do caput do art.61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da Educação Básica da rede municipal de ensino possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

INDICADOR 15A	$\frac{\text{Quantidade de Docência com professores que possuem formação superior compatível na área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docência de disciplina}} \times 100$									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022			2023
Meta prevista												
Meta executada no período (dado oficial)					66,6							
Meta executada no período (dado extraoficial)					67,8%	50,0%	66,7%	100%	100%			

- Comentários sobre a Meta 15:**

**15 A** - Os dados acima apresentados foram apurados através de arquivos da Secretaria Municipal de Educação de Uniflor - PR, trazendo os resultados somente da Rede Municipal de Educação, pois não temos os dados da Rede Estadual.

**Meta 16:** Formar, em nível de pós-graduação, 70% (setenta por cento) dos professores da Educação Básica da rede municipal de ensino, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em área de atuação, considerando as necessidades e demandas.

INDICADOR 16A	$\frac{\text{Quantidade de Professores com pós-graduação}}{\text{Quantidade total de Professores.}} \times 100$					Prazo:					(informe aqui o prazo do indicador) Não	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023			2024
Meta prevista					100%								



Meta executada no período (dado oficial)					68,3%	77,8%	84,6%	100%	100%			
Meta executada no período (dado extraoficial)												
<b>INDICADOR 16B</b>	<i>Quantidade de professores com formação continuada</i>					Prazo:					<b>(informe aqui o prazo do indicador) Sim</b>	Alcançou indicador?
	-----x 100 <i>Quantidade total de Professores.</i>											
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Meta prevista				100%								
Meta executada no período (dado oficial)				100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (dado extraoficial)												

- **Comentários sobre a Meta 16:**

O Plano de Carreira é regido pela Lei Municipal nº 1012, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.



**Meta 17:** Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de Educação Básica da rede municipal de ensino de forma a equiparar seu rendimento médio aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano de vigência deste PME.

INDICADOR 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.									Prazo:	(Informe aqui o prazo do indicador)
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista								-	-		
Meta executada no período (dado oficial)								-	-		
Meta executada no período (dado extra oficial)								-	-		

• **Comentários sobre a Meta 17:**

17 A - - Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.

**Meta 18:** Assegurar, no prazo de 02 (dois) anos, a existência de Plano de Carreira para os Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, tomando como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.

INDICADOR 18A	<i>Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador) Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista											
Meta executada no período (dado oficial)								100%	100%		



Meta executada no período (dado extra oficial)													
<b>INDICADOR 18B</b>	<i>Números de escolas públicas que contaram com a participação de pais, alunos e professores, na elaboração de projeto pedagógico</i> ----- x 100 <i>Números de Professores</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador) Sim	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>		
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)								100%	100%				100%
Meta executada no período (dado extra oficial)													

• **Comentários sobre a Meta 18:**

- O Plano de Carreira é regido pela Lei Municipal 1012, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

**Meta 19:** Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública a comunidade escolar, no âmbito das unidades da rede municipal de ensino, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

<b>INDICADOR 19A</b>	<i>Número de diretores de escolas públicas que responderam a opção processo seletivo e eleição.</i> -----X 100 <i>Números totais de diretores de escolas públicas que responderam os questionários de diretores.</i>						Prazo:		(informe aqui o prazo do indicador)			Alcançou indicador?	<b>SIM</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)				100%	-	-	-	-					
Meta executada no período (dado extra oficial)				100%	-	-	Prorrogado	100%	100%				





## **Ata do 4º Ciclo de Monitoramento do PME**

No ano de 2022 o Município de Uniflor - Paraná, realizou o 4º Ciclo do Monitoramento e Avaliando as Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação - PME, a avaliação contou com a participação dos Membros da Comissão Coordenadora instituída através do Ato nº 231/2021, e da Equipe Técnica instituída no Ato nº 232/2021. A Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica se reunirão em uma das salas do Departamento de Educação e Esportes e realizaram a leitura das 20 Metas do PME para o monitoramento do ano de 2022. Depois de lidas todas as Metas, estas foram discutidas desde as que já foram concluídas até as que estão em processo ou são inviáveis para o município, e ressaltando que o PME é decenal 2015/2025, e as muitas das metas estão sendo desenvolvidas por meio de ações contínuas ao longo desse período. Neste momento então abre a fala para todos os presentes para sugestões e dúvidas. A Senhora Patrícia Juliana Gonzalez, Contadora da Prefeitura e representante da Equipe Técnica do PME pediu a palavra para fazer as devidas observações sobre as previsões orçamentárias utilizadas até o momento e as futuras. Após as observações feitas pela Contadora à palavra permaneceu em aberta, não havendo mais manifestações, a Diretora do Departamento de Educação e Esportes a Senhora Mariley Neves Ribeiro Zanchetti pediu a palavra para tecer as considerações finais, nada mais havendo para tratar deu-se por encerrada. Concluiu se o 4º Ciclo de Monitoramento do Plano Municipal de Educação do Município de Uniflor – Paraná.



## Considerações Finais

A análise realizada pelo Monitoramento e a Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Uniflor- Paraná que aconteceu no dia 02 de dezembro de 2022 em uma reunião no Departamento de Educação e Esportes, que contou com algumas Autoridades presentes, Equipe Técnica e deste Departamento de Educação para análise e estudo das metas do PME.

Tendo em vista que as explorações necessárias foram realizadas percebeu-se que há comprometimento por parte do Município em cumprir as metas que ainda não foram alcançadas ou que estão em processo. Porém, serão necessárias mais ações para que até a Vigência do Plano Municipal de Educação (2025), as Metas sejam alcançadas. O Município está empenhado para cumprir as Metas e seus prazos, mas algumas delas necessitam de apoio do Governo Estadual e Federal para que sejam efetuadas e outras são inviáveis.

É importante frisar quanto aos dados aqui utilizados para desenhar os avanços das metas, que os mesmos são carentes de maiores fontes confiáveis e atuais. Diversos dados necessários para uma boa análise do quadro educacional ficaram por serem realizadas, pois não existem informações estatísticas sólidas e de fácil acesso que permitam um olhar sobre a realidade atual e seu progresso quanto o período de vigência do Plano.

Cabe destacar aqui, novamente, a necessidade de uma metodologia concisa de articulações institucional entre os diversos níveis administrativos: municipal, estadual, federal para a conclusão de PME com sucesso.